



RESOLUÇÃO Nº 67/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova retirada dos pré-requisitos na disciplina Optativa ministrada no quarto ano do Curso de Ciências Econômicas do *Campus* de Campo Mourão da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.292.142-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 8.ª Sessão (3.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração que retira os pré-requisitos da disciplina Optativa (código ECO 31) no PPC do Curso de Ciências Econômicas da Unespar *Campus* de Campo Mourão para os ingressantes a partir do ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)